

3 — Na discussão da tese, cuja duração não poderá exceder duas horas, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do acto.

Artigo 20.º

Processo de atribuição da classificação final

1 — Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a classificação final do candidato, a atribuir mediante votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação final é expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado, podendo esta última ter, a qualificação de “Distinção”.

4 — A qualificação de “Distinção” dependerá da excepcionalidade da qualidade científica da tese, terá de ser decidida por unanimidade dos membros do júri presentes, e deverá ter em consideração as classificações obtidas no curso de Doutoramento em Química Sustentável.

Artigo 21.º

Carta doutoral, suas certidões e suplemento ao diploma

1 — O grau de doutor em Química Sustentável é conferido conjuntamente pela Universidade Nova de Lisboa e pela Universidade do Porto e é titulado por uma certidão de registo (e, se requerida por uma carta doutoral) conjunta emitida pela Universidade onde é defendida a tese e subscrita pelos órgãos legal e estatutariamente competentes das duas Universidades, de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo DL107/2008, de 25 de Junho.

2 — A emissão da carta doutoral, bem como da respectiva certidão, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — As regras sobre os prazos de emissão da carta doutoral, certidões e suplemento ao diploma são as estabelecidas pelos regulamentos da cada uma das Universidades.

Artigo 23.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho dos Reitores, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

202431169

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 23015/2009

Por meu despacho de 29 de Abril de 2009, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto, por Despacho n.º 877/2007, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente, por um período de dois anos, com o Licenciado Miguel Augusto Soucasaux Marques Faria, em conformidade com o artigo 26.º do E.C. D.U., com efeitos a partir de 16 Maio de 2009, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

8 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

302409161

Despacho n.º 23016/2009

Por despacho de 29 de Abril de 2009, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto, por Despacho n.º 877/2007, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como

Assistente, por um período de dois anos, com a Licenciada Maria Graça Cunha Antunes Lopes, em conformidade com o artigo 26.º do E.C. D.U., com efeitos a partir de 6 de Junho de 2009, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

8 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

302408684

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Declaração de rectificação n.º 2573/2009

No Despacho n.º 3870/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2009, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teatro, nas áreas de especialização de Artes Performativas, de Design de Cena e de Produção, da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, rectifica-se o seguinte:

1 — No anexo, no quadro n.º 4, na coluna relativa à área científica, onde se lê «400» deve ler-se «TE».

2 — No anexo, no quadro n.º 6, onde se lê «Realização de Estágio Profissional com Relatório Final», e nos quadros n.ºs 10 e 14, onde se lê «Realização de Estágio Profissional com Relatório Final ou Trabalho de Projecto ou Dissertação da Natureza Científica», deve ler-se:

«Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção) ou Trabalho de Projecto (Concepção) ou Dissertação da Natureza Científica (Concepção)»

3 — No anexo, no quadro n.º 7, onde se lê:

«Realização de Estágio Profissional com Relatório Final ou Trabalho de Projecto ou Dissertação da Natureza Científica» e nos quadros n.ºs 11 e 15, onde se lê: «Conclusão de Estágio Profissional com Relatório Final ou Trabalho de Projecto ou Dissertação da Natureza Científica» deve ler-se:

«Estágio Profissional com Relatório Final (Realização) ou Trabalho de Projecto (Realização) ou Dissertação da Natureza Científica (Realização)»

4 — Proceder-se à republicação em anexo, com as rectificações indicadas nos pontos anteriores, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teatro, nas áreas de especialização de Artes Performativas, de Design de Cena e de Produção, da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

3 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Teatro e Cinema.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Teatro.

3.1 — Áreas de Especialização:

3.1.1 — Artes Performativas;

3.1.2 — Design de Cena;

3.1.3 — Produção.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do curso: 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

6.1 — Área de especialização em Artes Performativas:

6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Performativas	AP	77
Teorias e Estéticas	TE	36
<i>Total</i>		113

6.1.2 — Em áreas opcionais: 7
 6.2 — Área de especialização em Design de Cena:
 6.2.1 — Em áreas obrigatórias:

6.2.2 — Em áreas opcionais: 28
 6.3 — Área de especialização em Produção:
 6.3.1 — Em áreas obrigatórias:

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos
Design de Cena	DC	77
Teorias e Estéticas	TE	15
<i>Total</i>		92

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos
Produção	P	75
Política	PL	16
Teorias e Estéticas	TE	15
<i>Total</i>		106

6.2.2 — Em áreas opcionais: 14

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Teatro e Cinema

Ciclo de estudos: 2.º Ciclo/Grau: Mestre

Especialidade: Teatro

Área de especialização: Artes Performativas

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Identidades	TE	Semestral (S1/S2)	175	T: 45/60	7	(a)
Artes Performativas	AP	Semestral (S1)	400	TP: 90	16	(b)
Linguagens e Contextos	TE	Semestral (S1/S2)	175	T: 45	7	(a)

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Textos	TE	Semestral (S1/S2)	175	T/TP: 45/60	7	(a)
Projecto de Artes Performativas	AP	Semestral (S2)	400	TP: 90	16	
Políticas Culturais: Do Espaço Comunitário ao Contexto Municipal	PL	Semestral (S1/S2)	175	T/TP/S: 45	7	(c)
ou Opção	Outras					

3.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	(d)
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção)	AP	Semestral	500		20	
ou Trabalho de Projecto (Concepção)						
ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção)						

4.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II Estágio Profissional com Relatório Final (Realização) ou Trabalho de Projecto (Realização) ou Dissertação de Natureza Científica (Realização)	TE AP	Semestral Semestral	125 625	S/OT: 30	5 25	

(a) Esta UC é passível de ser realizada em UC com designações diferentes, desde que se tratem de UC com 45 ou 60 horas de contacto e mediante um menu que é proposto pelas Coordenações Científica e Pedagógico-artística do curso.

(b) Esta UC apresenta quatro áreas performativas das quais o aluno escolhe apenas uma.

(c) O aluno escolhe uma das unidades curriculares.

(d) A realização desta UC e a obtenção da creditação correspondente dependem da conclusão destes elementos finalizadores do mestrado, no final do 4.º Semestre.

Área de especialização: Design de Cena

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Design de Espaço Cénico Dramaturgia do Espaço Cénico e do Figurino Opção	DC DC Outras	Semestral (S1) Semestral (S1/S2) Semestral (S1/S2)	400 175 175	TP: 90 T/TP/S: 45 T/TP/S: 45	16 7 7	

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Design de Cenografia — Multimédia ou Projecto de Design de Figurino Dramaturgia da Luz, Som e Multimédia Opção	DC DC Outras	Semestral (S2) Semestral (S1/S2) Semestral (S1/S2)	400 175 175	TP: 90 T/TP/S: 45 T/TP/S: 45	16 7 7	(c)

(c) O aluno escolhe uma das unidades curriculares.

3.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção) ou Trabalho de Projecto (Concepção) ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção)	TE DC	Semestral Semestral	250 500	S/OT: 45	10 20	(d)

(d) A realização desta UC e a obtenção da creditação correspondente dependem da conclusão destes elementos finalizadores do mestrado, no final do 4.º Semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização)	DC	Semestral	625		25	
ou						
Trabalho de Projecto (Realização)						
ou						
Dissertação de Natureza Científica (Realização)						

Área de especialização: Produção

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas Culturais: Do Espaço Comunitário ao Contexto Municipal	PL	Semestral (S1)	400	TP: 90	16	
Análise e Desenvolvimento de Públicos	P	Semestral (S1)	175	TP: 45	7	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	T/TP/S: 45	7	

1.º/2.º semestres

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação Cultural: Cidade e Território	P	Semestral (S2)	400	TP: 90	16	
Economia da Cultura	P	Semestral (S2)	175	TP: 45	7	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	T/TP/S: 45	7	

3.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção)	P	Semestral	500		20	(d)
ou						
Trabalho de Projecto (Concepção)						
ou						
Dissertação de Natureza Científica (Concepção)						

(d) A realização desta UC e a obtenção da creditação correspondente dependem da conclusão destes elementos finalizadores do mestrado, no final do 4.º Semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização)	P	Semestral	625		25	
ou						
Trabalho de Projecto (Realização)						
ou						
Dissertação de Natureza Científica (Realização)						

Legenda:

T — Aulas Teóricas; TP — Aulas Teórica-Práticas; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial

202424365



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 91/2009/M

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Setembro de 2009:

Ana Paula Teixeira Alves, Maria Isabel Marques Rosa, Ana Maria Caires Santos, Sílvia Isabel Gouveia Brazão Cascais, Ana Sofia Roque Esteves Varela Laranjo, Teresa Maria Gama Nóbrega, Catarina Caetano Homem da Costa Branco e Sandra Oliveira Alves

Neves Prata, nomeadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22/10, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 02/04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19/11, assistentes principais da carreira dos técnicos superiores de saúde — ramo de psicologia clínica, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

12 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

202425718



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2891/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 18 de Setembro de 2009, foi ao Dr. Manuel Joaquim Caferra Amaro, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da L n.º 59/2008, pelo período de 364 dias com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202420322

Deliberação (extracto) n.º 2892/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 30 de Setembro de 2009, foi a Benvinda Flor das Neves Morgado Sengupta, Assistente Operacional, autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da L n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2010 a 31 de Março de 2010. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202420477

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 23017/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., de 18/09/2009, autorizada Licença Sem Remuneração por 60 dias, ao abrigo do Artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, a Dr.ª Ana Rita Figueira Peixoto, Médica Interna do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/10/2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202429225

Despacho n.º 23018/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., de 01/10/2009, autorizada Licença Sem Remuneração por 3 meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, a Dr.ª Alexandra Figueira Santos, Médica Interna do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/10/2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

202429193